



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 113/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de inscrição para seminário estadual, para colaboradores da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Retiro;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, é importante ressaltar que o Seminário Estadual, que acontecerá na cidade de Lages nos dias 8, 9 e 10 de maio, oferece aos colaboradores a oportunidade de aprimorar suas competências técnicas e comportamentais, tal desenvolvimento ajuda não só na melhor execução de suas atividades, bem como amplia suas habilidades, os preparando para assumir desafios mais complexos no futuro;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas um orçamento, devido ao fato de o Seminário Estadual da Política de Assistência Social, ser realizado anualmente pelas entidades FECAM, COEGEMAS, AMURES e a cidade citante;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A aquisição de inscrição do curso será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	04	Unid.	Inscrição para o XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social.	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]

0008.0244.0030 - [CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

224 266070005202 CRAS

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa FEDERAÇÃO DE CONSÓRCIOS, ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, sob o CNPJ nº 75.303.982/0001-90, com vistas à aquisição de inscrição para seminário estadual, para colaboradores da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 19 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**